



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 13/2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares.

Número do CPF: CPF: XXX.261.674-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Cleber Ávila Barbosa

Número do CPF: XXX.909.336-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de agosto de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26412/158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158305 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes

3. OBJETO:

Reestruturação do sistema pedagógico na área de piscicultura do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes para realização de atividades pedagógicas, práticas, pesquisa e extensão. Assim fomentando a produção o comércio e

autossustentabilidade dos produtores regionais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Inicialmente serão contratados bolsistas e mão de obra terceirizada para atuação no projeto. Preparação dos tanques localizados na Fazenda Escola do IFSULDEMINAS Campus Inconfidente, com a limpeza e adequação dos taludes. Coleta e realização das análises das amostras de solo seguida da correção dos parâmetros que forem necessários. Enchimento dos tanques com acompanhamento constante com análise e correção da água. Soltura e arraçoamento dos alevinos realizando o controle zootécnico durante toda fase de produção até o abate. Serão realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão para potencializar as técnicas de produção na comunidade local.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justifica-se o presente objeto pactuado à piscicultura do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes. A execução do crédito orçamentário será de grande utilidade para a instituição e para a comunidade em geral, já que o recurso extra orçamentário permitirá ajustar todo o arranjo do projeto. Conforme mencionado anteriormente, o projeto poderá servir como espaço de atividades pedagógicas, práticas, pesquisa e extensão, já que a instituição centenária possui cursos voltados para atividades zootécnicas e agropecuárias. Além disso, com a atuação dos estudantes e servidores na ação, espera-se que o modelo permita servir como modelo para o Arranjo Produtivo Local, permitindo aos produtores conhecerem um modelo padrão de piscicultura, fomentando a produção, comércio e a subsistência dos produtores regionais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reestruturação e manutenção da Unidade Pedagógica - tanques escavados	Unidade	1	R\$ 389.423,92	R\$ 389.423,92	Na data de assinatura	11 meses após a assinatura
ETAPA 1	Contratação de serviço de Locação e manutenção de	Serviço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Na data de assinatura	11 meses após a assinatura

	máquinas e equipamentos						
ETAPA 2	Contratação de serviço de locação de mão de obra para limpeza, manutenção, manejo e serviços gerais pelo período de 12 meses	Serviço	1	R\$ 349.423,92	R\$ 349.423,92	Na data de assinatura	11 meses após a assinatura
PRODUTO	Estruturas dos tanques escavados adequadas para condução do projeto						
META 2	Coleta, análise e correção de solos e água dos tanques escavados	und	1	R\$ 51.514,05	R\$ 51.514,05	1 mês após a data de assinatura	11 meses após a assinatura
ETAPA 1	Aquisição de insumos para laboratório - análises e água e solo	und	1	R\$ 51.514,05	R\$ 51.514,05	1 mês após a data de assinatura	11 meses após a assinatura
PRODUTO	Análise e manutenção dos parâmetros da água e dos solos dos tanques escavados realizadas						
META 3	Aquisição de alevinos	und	1	R\$ 12.878,52	R\$ 12.878,52	1 mês após a data de assinatura	09 meses após a assinatura
META 4	Atividades de ensino, pesquisa e extensão	und	1	R\$ 32.078,51	R\$ 32.078,51	4 meses após a data de assinatura	11 meses após a assinatura
ETAPA 1	Concessão de bolsas para atividades de ensino, pesquisa e extensão	und	1	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	1 mês após a data de assinatura	11 meses após a assinatura
ETAPA 2	Aquisição de Material de consumo para apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão	und	1	R\$ 12.878,51	R\$ 12.878,51	1 mês após a data de assinatura	11 meses após a assinatura
PRODUTO	Ações de capacitação sobre técnicas de produção na comunidade local potencializadas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	R\$ 485.895,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 - Bolsas de estudo no país	Não	R\$ 19.200,00
339030 - Material de Consumo	Não	R\$ 77.271,08
339037 - Locação de mão de obra	Não	R\$ 349.423,92

339039 - Locação e manutenção de máquinas e equipamentos	Não	R\$ 40.000,00
--	------------	---------------

12. PROPOSIÇÃO

Pouso Alegre/MG, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

CLEBER ÁVILA BARBOSA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 19/07/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36465257** e o código CRC **272E9596**.